



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

PORTARIA Nº 130/2017, de 31 de outubro de 2017.

Fixa o valor mínimo de parcelas para pagamento das taxas, emolumentos e anuidades no CREFITO-1.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316/75, e na Resolução nº 182 do COFFITO e Resoluç,

RESOLVE :

Art.1º - Fixar em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor mínimo da parcela, para efeitos de pagamento de taxas, emolumentos e anuidades de forma parcelada.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recife/PE, 31 de outubro de 2017.

DR. SILANO SOUTO MENDES BARROS
Presidente